

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Define a remuneração de prestação de serviços de Professor da Escolinha de Rugby em Cadeira de Rodas – Polo Belém / PA.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS - ABRC, no uso de competências e atribuições e prerrogativas legais previstas no Estatuto vigente, em especial as contidas em seu Capítulo III Art. 25, e Art.37, resolve:

Art. 1º. Definir a remuneração bruta do professor que atuará na escolinha de Rugby em Cadeira de Rodas, localizada no polo de Belém/PA, no valor de R\$ 2.956,00 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais), considerando a carga horária de 20 horas semanais, nas instalações da Universidade Federal do Pará. A remuneração está sujeita à dedução dos encargos incidentes conforme a legislação vigente.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2024.



José Higino Oliveira Souza
Presidente
CPF 010.623.841-80